

P O R T A R I A Nº 1173/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07352/2025;

R E S
O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da
família, pelo período de 24/04/2025 a 25/04/2025 e 28/04/2025 a
28/04/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, FLAVIA
BEATRIZ VICENTE DA SILVA GONZAGA, Docente I, matrícula nº 11977, nos
termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal